



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 3, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, no período de 11 a 15 de fevereiro do corrente, por indicação dessa Presidência, para compor, como representante do Senado Federal, a delegação brasileira na 51ª Sessão do Comitê para Eliminação da Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW), que terá lugar em Genebra, Suíça.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 11 a 15 de fevereiro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões, em

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LÍDICE DA MATA".

LÍDICE DA MATA  
Senadora

Publicado no DSF, de 04/02/2012.